

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT 19.^a GP N.^o 139 DE 16 DE MAIO DE 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que será realizado o **XXXIV Congresso Nacional de Advogados Trabalhistas - CONAT** na cidade de Maceió, durante os dias 5, 6 e 7 de setembro do corrente ano;

CONSIDERANDO o recebimento do ofício CONAT n.º 001/2012, subscrito pelos Presidentes da OAB/AL, ABRAT e AATAL, solicitando a suspensão de prazos processuais e de audiências nos órgãos de 1.º e 2.º graus durante a realização do evento, a fim de possibilitar uma participação expressiva dos advogados no debate;

CONSIDERANDO o teor da Certidão de Julgamento do Prot. TRT 19^a n.º 211106/2012, no qual consta o deferimento do pedido de suspensão pelo Tribunal Pleno, resolve:

I – Ficam suspensos, no âmbito jurisdicional do TRT da 19ª Região, os prazos processuais, a realização de audiências, de sessão plenária e as publicações legais nos órgãos de 1.º e 2.º graus de jurisdição, durante o dia 6 de setembro de 2012.

II – Excluem-se da suspensão os prazos para pagamentos e depósitos referentes aos acordos ou execução dos processos em tramitação nas Varas do Trabalho deste Regional, bem como a realização das praças já agendadas;

III – Aplica-se aos prazos processuais vencidos no referido período o disposto no art. 184, § 1º, inciso I, do Código de Processo Civil.

Publique-se no D.E.J.T./AL e B.I.

Original assinado VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Desembargadora Presidente e Corregedora